



## **EDITAL Nº 01/2022 – CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA EM PROJETO DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**

### **1. Informações sobre o Projeto de Extensão:**

- 1.1. Título do projeto: “Economia, Universidade e Sociedade: uma oportunidade de aproximação via redes sociais”
- 1.2. Acesse o projeto de extensão pelo link: <https://goo.gl/qvBpXZ>
- 1.3. Coordenador: Junior Ruiz Garcia ([currículo Lattes](#))
- 1.4. Vice-coordenadora: Angela Welters ([currículo Lattes](#))
- 1.5. Unidade de origem: Departamento de Economia
- 1.6. Áreas temáticas do projeto: meio ambiente, sociedade, economia, entre outras áreas.

### **2. Informações sobre a participação:**

- 2.1. Carga horária semanal para o desenvolvimento das atividades:
  - 2.1.1. Voluntário: mínimo 4 horas semanais / máximo 12 horas semanais
  - 2.1.2. Bolsista\*: 12 horas semanais

\* Depende da disponibilidade de bolsa.
- 2.2. Período de participação voluntária: 01/03/2022 à 31/12/2022
- 2.3. Período de participação como bolsista: definido pela PROEC.
- 2.4. Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelos(as) voluntários(as): busca, seleção e compartilhamento de informações relacionadas às áreas temáticas do projeto de extensão; preparação de material visual para divulgação das informações; atendimento aos seguidores, não seguidores e usuários do Facebook em geral; análise das informações disponibilizadas pelo Facebook para avaliação do desempenho das páginas; elaboração de materiais originais para divulgação nas páginas; auxílio na manutenção e atualização geral das páginas; auxiliar no planejamento, desenvolvimento e execução de atividades de extensão, como oficinas, cursos, palestras e ações diversas. Recomenda-se fortemente a leitura do projeto (ver item 1.2).
- 2.5. Local onde as atividades serão desenvolvidas: Departamento de Economia, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Campus Jardim Botânico.



### **3. Inscrições:**

- 3.1. De 01 a 15 de fevereiro de 2022
- 3.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo link:  
<https://forms.gle/t45FCBs4Jbmi1Gn5A>
- 3.3. Estar ciente das normatizações da Extensão disponíveis em  
<http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/normatizacoes.html>
- 3.4. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: [jrgarcia@ufpr.br](mailto:jrgarcia@ufpr.br)
- 3.5. A homologação das inscrições será comunicada via e-mail aos inscritos até o dia 17 de fevereiro de 2022.

### **4. Seleção:**

- 4.1. Critérios de seleção:
  - 4.1.1. Análise do histórico acadêmico (escolar) (peso 20%)
  - 4.1.2. Análise de currículo (peso 30%)
  - 4.1.3. Entrevista (peso 50%)
    - 4.1.3.1. As entrevistas acontecerão dia 22 de fevereiro de 2022 entre 14h e 17h no Campus Jardim Botânico, gabinete 12, prédio de Ciências Sociais Aplicadas, térreo, ala dos gabinetes dos professores do Departamento de Economia.
    - 4.1.3.2. O não comparecimento na entrevista implica na desclassificação da candidata ou candidato.

### **5. A seleção será realizada pelo Professor Junior Ruiz Garcia, coordenador do projeto de extensão.**

### **6. Informações complementares:**

- 6.1. Condições para realização da inscrição conforme normatizações da Extensão na Universidade Federal do Paraná (UFPR):
  - 6.1.1. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação ou técnico da UFPR;
  - 6.1.2. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
  - 6.1.3. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no projeto, de forma que a carga horária relativa definida (mínimo 4 horas/semana; máximo 12 horas/semana) não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.
- 6.2. Compromissos e atribuições da voluntária(o) conforme normatizações da Extensão da Universidade Federal do Paraná (UFPR):



- 6.2.1. cumprir a carga horária definida no termo de adesão;
  - 6.2.2. zelar pelo cumprimento das responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Adesão;
  - 6.2.3. participar das atividades definidas com o(a) orientador(a) do projeto;
  - 6.2.4. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
  - 6.2.5. elaborar relatório sempre que solicitado pelo(a) professor(a) orientador(a) e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo da PROEC  
<http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/normatizacoes.html>;
  - 6.2.6. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação e forem relativos ao Programa ou Projeto de extensão do qual é bolsista;
  - 6.2.7. utilizar a identificação visual obrigatória da UFPR e do projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.
- 7. Resultado: a divulgação será apresentada até o dia 24 de fevereiro de 2022 por e-mail.**
- 8. Documentação que deverá ser enviada por e-mail ([jrgarcia@ufpr.br](mailto:jrgarcia@ufpr.br)) pelas candidatas ou pelos candidatos selecionados até o dia 21 de fevereiro de 2022:**
- 8.1. Histórico acadêmico atualizado;
  - 8.2. Termo de adesão para discente de serviço voluntário preenchido  
Download do termo de adesão: <http://bit.ly/35oG0gc>
  - 8.3. Informações do Anexo III do [Edital PROEC/UFPR nº 1/2021 – Bolsas de Extensão 2021](#)

Curitiba, 31 de janeiro de 2022

Junior Ruiz Garcia

Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná

Coordenador do Projeto de Extensão